



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 12 de agosto de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 924

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
73/2025
PROCESSO Nº 96/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 73/2025, do tipo menor preço global – processo licitatório n.º 96/2025, para a contratação de empresa para aquisição de câmeras, computadores e equipamentos destinados a atender as necessidades do Departamento de Vigilância Patrimonial, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso I da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 15/08/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 12 de agosto 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2025
PROCESSO Nº 92/2025**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa COMÉRCIO DE FERROS SÃO JOÃO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 72.697.568/0002-03, com o valor mensal de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa para aquisição de tubo galvanizado, destinados a atender as necessidades do Departamento de Vigilância Patrimonial. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 94/2025**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 56.980.229/0001-94, referente ao item 01 no valor unitário de R\$ 507,00, com a empresa HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 59.409.909/0001-40, referente ao item 02 no valor unitário de R\$ 268,78, que tem por objeto o presente instrumento, à Compra (aquisição) de 30 (trinta), cadeiras altas de alimentação (cadeirão) com capacidade de até 15kg no mínimo e 10 (dez) carrinhos de bebê com capacidade de recém nascidos até 15kg no mínimo conforme especificado no termo de referência. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.700-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel: 11913646-9700

São Sebastião da Grama, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
74/2025
PROCESSO Nº 98/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 74/2025, do tipo menor preço global – processo licitatório n.º 98/2025, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, BEM COMO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELOS DEPARTAMENTO DE CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE EVENTOS COMEMORATIVOS., que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso I da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 15/08/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 12 de agosto 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

